

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ESTUDOS E PESQUISA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CA/ES/MES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

EDITAL Nº 03/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) torna pública a abertura de inscrições de candidatos(as) à bolsa de estudo para o desenvolvimento de pesquisa e outras atividades acadêmicas – científicas, em nível de Pós-Doutorado, concedida pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CA/ES nos termos da Portaria n 086, de 03 de julho de 2013 e estabelece as normas para o processo de seleção.

1. DAS BOLSAS

1.1 O presente edital prevê a destinação de 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado para o desenvolvimento de atividades acadêmicas-científicas vinculada à área de concentração em Design, em ambas as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Design – PPGD/UEMG, a saber:

Linha 1- Tecnologia, Materiais e Ergonomia

Linha 2 - Cultura, Gestão e Processos em Design

1.2 É vedada a acumulação desta bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, estadual, nacional ou internacional, empresas públicas ou privadas, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas na Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES.

1.3 A vaga será destinada, prioritariamente, a candidato(a) que esteja sem vínculo empregatício (conforme item “a” do inciso V, Art. 5º da Portaria supracitada) ou que atue como docente ou pesquisador(a) no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa (em conformidade com o item “c” do inciso V, Art. 5º da referida Portaria, desde que com autorização da instituição empregadora). Nesse caso, o candidato(a) não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício. O candidato(a) não pode ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada.

1.4 Esta vaga se refere a bolsa que será implantada a partir do mês de agosto de 2021.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderá inscrever-se o(a) candidato(a) que tiver concluído graduação em Design e doutorado em Design ou áreas afins quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse deverá ser validado por instituição nacional reconhecida pela CAPES.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 24/06/2021 a 30/06/2021 por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: [Formulário Eletrônico de Inscrição](#)

2.3 A inscrição somente será validada após recebimento dos documentos listados nos itens a seguir, de acordo com as informações indicadas no formulário eletrônico de inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido e assinado;
- b) currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq ou Curriculum vitae, se estrangeiro, com as devidas comprovações na ordem em que aparecem no Lattes;
- c) cópia digital do RG, CPF e comprovante de quitação das obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- d) cópia dos Diplomas (frente e verso) e do Histórico Escolar do Doutorado, ou Declaração de conclusão do curso, acompanhada da Ata de Defesa de Tese;
- e) Plano de Trabalho contendo as atividades que serão desenvolvidas no PPGD/ED/UEMG. Além da pesquisa, o(a) candidato(a) deverá apresentar proposta de participação em outras atividades tais como: docência (propor disciplina para Mestrado em Design, com o respectivo programa desta), extensão, coorientação, participação em eventos e publicações;
- f) Projeto de pesquisa (máximo 20 páginas), contendo: 1) folha de rosto; 2) resumo; 3) palavras-chave; 4) introdução; 5) justificativa; 6) objetivos; 7) referencial teórico; 8) metodologia; 9) resultados esperados; 10) cronograma de execução da pesquisa e 11) referências;

Parágrafo único: O projeto de pesquisa deverá respeitar as normas prescritas pelo Comitê de Ética em Pesquisa (Resolução 466/2012 e Resolução 510/2016, Conselho Nacional de Saúde), caso envolva seres humanos.

2.4 Como prova do recebimento da inscrição, valerá exclusivamente a confirmação de recebimento enviada pelo PPGD.

2.5 Inscrições incompletas, sem o envio da totalidade dos documentos, não serão aceitas.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) consistirá da análise documental, com base nos seguintes critérios:

- a) Adequação do Plano de Trabalho à área de concentração do PPGD e Mérito do Projeto de Pesquisa, conforme pontuação especificada no ANEXO 2;
- b) Avaliação curricular considerando experiência docente e na orientação de estudantes, inserção em grupos e redes de pesquisa, coordenação/participação em projetos financiados, produção técnica, científica e artística nos moldes do Qualis/CAPES da área, dentre outros, conforme pontuação especificada no ANEXO 3.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGD, composta pelos seguintes professores do Programa:

- a) Marcelina das Graças de Almeida (Presidente);

- b) Juliana de Oliveira Rocha Franco;
- c) Anderson Antônio Horta.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página eletrônica do Programa www.ppgd.uemg.br e da UEMG www.uemg.br no dia 12 de julho de 2021.

5.2 Caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerada a maior nota obtida na avaliação do currículo Lattes.

5.3 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pela Comissão do Processo de Seleção, se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do dia subsequente à divulgação do resultado preliminar.

5.4 O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no prazo de até 03 (três) dias úteis após o término do prazo de interposição.

5.5 Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos fora do prazo. Os pedidos de recurso devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no ANEXO 4 deste Edital e enviados, ao e-mail secretariaedpos.design@uemg.br.

5.6 O resultado final será divulgado no dia 19 de julho de 2021 na página eletrônica do Programa www.ppgd.uemg.br e da UEMG www.uemg.br.

6. DO VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

6.1 O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

6.2 A bolsa tem duração de doze (12) meses, podendo ser renovada a critério do PPGD e em prazo a ser determinado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 Ao (à) candidato(a) selecionado(a) exigir-se-á:

7.1.1 Dedicar-se à pesquisa e às atividades do Programa de Pós-Graduação em Design;

7.1.2 Desenvolver Projeto de Pesquisa proposto e aprovado pelo supervisor;

7.1.3 Divulgar resultado da pesquisa em eventos da área e publicar com seu supervisor, pelo menos dois artigos indexados pelo sistema QUALIS Capes, de qualificação mínima B2;

7.1.4 Apresentar relatório anual do desenvolvimento da pesquisa, bem como relatório final de pesquisa no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término das atividades;

7.1.5 Os casos omissos desse edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design PPGD/ED/UEMG.

7.1.6 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

7.1.7 Fazer referência ao apoio da CAPES em qualquer publicação ou forma de divulgação das atividades em qualquer tipo de evento científico.

7.2 O não cumprimento dos itens acima resultará no cancelamento automático da bolsa de estudos.

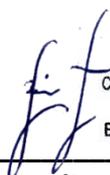
8. DOS CASOS OMISSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do PPGD/UEMG, mediante consulta dirigida, exclusivamente por e-mail, no endereço abaixo, que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de maiores informações: secretariaedpos.design@uemg.br.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Inscrições	24/06/2021 a 30/06/2021	secretariaedpos.design@uemg.br
Avaliação	01/07/2021 a 07/07/2021	Comissão de Bolsas
Resultado Preliminar	12/07/2021	Divulgação pública dos resultados
Recursos	13/07/2021 a 14/07/2021	secretariaedpos.design@uemg.br
Resultado Final	19/07/2021	Divulgação pública dos resultados

Belo Horizonte, 15 de junho de 2021.


Rita A. C. Ribeiro
Coordenadora Mestrado e Doutorado
MASP 1231056-1
ESCOLA DE DESIGN - UEMG

Profa. Dra. Rita Aparecida de Conceição Ribeiro
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Design